

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025
EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR Nº 05/2025 .**

O Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, representada pela Prefeita Municipal Senhora Maria Áurea da Costa Pereira, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de gabarito preliminar das provas objetivas nº 05/2025, referente ao Processo Seletivo nº 01/2025.

I - DO GABARITO PRELIMINAR

1.1- Informar-se aos candidatos que o gabarito preliminar das provas objetivas aplicadas no dia **05/04/2026**, está publicado no **ANEXO I**, que é parte integrante deste edital.

1.2 - Comunicar os candidatos o prazo de 02 dias para interposição de recursos contra a divulgação do gabarito preliminar, o qual se inicia no dia 07 de abril de 2026 e encerra-se no dia 08 de abril de 2026. Os recursos devem ser interpostos no site do **INSTITUTO IBEP** www.portal.institutoibep.com.br, na área do candidato – **RECURSOS**. Qualquer recurso fora deste período será considerado precluso.

1.3 – Orientar os Candidatos que discordâncias quanto as respostas divulgadas no Gabarito Preliminar devem ser debatidas exclusivamente por meio de **RECURSOS**, o qual deve ser interposto pelo Candidato no site www.portal.institutoibep.com.br, dentro da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, clicando em “**RECURSOS**”. Compete ao Candidato, fundamentar e argumentar sua resposta, demonstrando qual a alternativa correta no seu entender ou as razões pelas quais a questão deve ser alterada ou anulada ou alteração no gabarito preliminar da Prova Objetiva. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Para que produza seus efeitos legais, publica-se o presente edital.

Galiléia/MG, aos 06 dias de abril de 2026.

Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita Municipal.



ANEXO I – DO GABARITO PRELIMINAR

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – TODAS AS MICROÁREAS - ENSINO MÉDIO COMPLETO

01: B	02: A	03: C	04: B	05: B	06: B	07: B	08: C	09: A	10: A
11: A	12: C	13: B	14: B	15: B	16: B	17: D	18: C	19: A	20: D
21: C	22: A	23: A	24: D	25: B					

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ENSINO MÉDIO COMPLETO

01: B	02: A	03: C	04: B	05: B	06: B	07: B	08: C	09: A	10: A
11: B	12: B	13: C	14: B	15: B	16: B	17: D	18: C	19: A	20: D
21: C	22: A	23: A	24: D	25: B					